

tratada pela entidade para se defender, em qualquer esfera, por ato ou conduta por ele praticado no exercício regular de suas competências e em observância ao interesse geral.

§ 4º Transitada em julgado decisão que reconheça a ocorrência de dolo ou culpa grave, o agente público ressarcirá à entidade as despesas por ela assumidas nos termos do § 2º deste artigo.”(NR)

“Art. 15. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, assim como da Diretoria Executiva das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias serão avaliados por seu desempenho, em avaliação individual e coletiva, com a periodicidade mínima anual, observados os seguintes requisitos mínimos:

IV - contribuição para a diversidade de experiências, formações acadêmicas e qualidade das discussões e deliberações do órgão colegiado do qual participa.

§ 2º Para cumprimento do disposto no inciso IV do “caput” deste artigo, deverão ser observados os requisitos mínimos estabelecidos pela Junta Orçamentário-Financeira - JOF.” (NR)

“Art. 17. As entidades referidas no “caput” e no inciso I do parágrafo único do artigo 1º deste decreto poderão conceder aos seus empregados, além dos benefícios legais, o plano de saúde ou reembolso, vedada a concessão de benefícios diferenciados ou não previstos em lei.

.....” (NR)

“Art. 19. ....” (NR)

§ 5º A insuficiência de desempenho individual, verificada por meio de Avaliação de Desempenho Individual institucionalizada pela entidade, na qual sejam avaliados critérios objetivos e previamente estipulados, poderá ser motivadora de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa, independentemente da existência de plano de readequação de quadro de pessoal.” (NR)

“Art. 20. As entidades referidas no “caput” e no inciso I do parágrafo único do artigo 1º deste decreto deverão requerer a aposentadoria por idade de seus funcionários, desde que o segurado tenha cumprido o período de carência e completado 70 (setenta) anos de idade, nos termos do disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....” (NR)

“Art. 30. ....” (NR)

VII - orientar as entidades na adoção dos mais elevados padrões de profissionalismo e governança, observadas, quando couber, as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 2016, e demais legislações aplicáveis;

VIII - acompanhar e analisar a condução do processo de indicação dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Deliberativo, bem como da Diretoria Executiva das entidades;

.....” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o parágrafo único do artigo 33 do Decreto nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

TARCILA PERES SANTOS, Secretária do Governo Municipal - Substituta

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 1º de outubro de 2018.

**DECRETO Nº 58.450, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre permissão de uso à Cáritas Diocesana de Campo Limpo, a título precário e gratuito, de imóvel municipal situado na Rua Visconde de Ribamar, nº 105, Jardim Capela, Distrito de Campo Limpo.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso à Cáritas Diocesana de Campo Limpo, a título precário e gratuito, de imóvel municipal situado na Rua Visconde de Ribamar, nº 105, Jardim Capela, Distrito de Campo Limpo, para fins de regularização de ocupação e manutenção do Centro de Educação Infantil, conveniado com a Municipalidade, além da realização de atividades comunitárias.

Art. 2º O imóvel referido no artigo 1º deste decreto está configurado na planta DGPI-00.603\_00 do arquivo da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, juntada à fl. 185 do processo administrativo nº 2012-0.340.546-0, delimitada pelo perimetro 1-9-10-11-2-3-12-13-14-1, com 1.224,93m² (um mil, duzentos e vinte e quatro metros e noventa e três décimos quadrados), e será descrito quando da formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Do Termo de Permissão de Uso, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

I - não utilizar o imóvel para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto, bem como não cedê-lo, no todo ou em parte, a terceiros;

II - não realizar quaisquer obras ou benfeitorias sem prévia e expressa autorização da Prefeitura;

III - não permitir que terceiros se apossessem do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbância de posse que se verifique;

IV - observar as normas referentes à segurança e regularidade da edificação, bem como atender aos parâmetros de uso e ocupação do solo e demais condições de instalação previstos na legislação aplicável;

V - restituir o imóvel, caso solicitado pela permitente, no prazo que lhe for assinalado, sem direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º Serão aplicadas:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do que seria devido a título de retribuição mensal, caso fosse onerosa a cessão, na hipótese de infração ao disposto no inciso I do artigo 3º deste decreto;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do que seria devido a título de retribuição mensal, caso fosse onerosa a cessão, se a permissionária descumprir qualquer uma das demais obrigações estabelecidas neste decreto ou no Termo de Permissão de Uso.

§ 1º Aplicada qualquer das multas previstas no “caput” deste artigo, será fixado prazo para a correção da irregularidade, de acordo com a natureza e a complexidade das providências que deverão ser adotadas pela permissionária.

§ 2º A não correção da irregularidade no prazo fixado acarretará a revogação da permissão de uso outorgada, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 5º Fica expressamente ressalvado o direito de a permitente exigir indenização suplementar, nos termos do parágrafo único do artigo 416 do Código Civil.

Art. 6º A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 7º A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos causados por obras, serviços e trabalhos a cargo da permissionária.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

TARCILA PERES SANTOS, Secretária do Governo Municipal - Substituta

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 1º de outubro de 2018.

**PORTARIAS**

**PORTARIA 825, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1. IVANILDO DOS SANTOS, RF 643.586.6, do cargo de Administrador de Junta do Serviço Militar, Ref. DAI-08, da Junta do Serviço Militar da Freguesia do Ó, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 58.199/2018, vaga 396.

GABINETE DO PREFEITO

2. EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, RF 755.674.8, a partir de 24.09.2018, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 16.974/2018, vaga 17136.

3. MARCELA EVANS SOARES, RF 847.251.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 16.974/2018, vaga 15125.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

4. LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO, RF 853.402.1, a pedido, e a partir de 01.10.2018, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2648.

5. ALIKI SAITO BRAGA DE GOES, RF 822.058.1, a pedido, e a partir de 01.10.2018, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2582.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6. ROMILDO MOREIRA NOGUEIRA, RF 581.552.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18, vaga 15314.

7. JOELMA AMBROZIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, RF 854.046.2, do cargo de Assistente I, Ref. DAI-04, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18, vaga 14287.

8. ALESSANDRA SERAPOMBA ALMEIDA BRAYN, RF 819.181.6, do cargo de Diretor de departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18, vaga 13510.

9. FLÁVIO RAMALHO CONDE, RF 847.291.2, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18, vaga 1420.

10. MARIA APARECIDA DA ROCHA LEITE, RF 799.104.5, a partir de 24/05/2018, do cargo de Administrador de Mini Mercado, Ref. DAI-04, do Mercado Municipal Senador Antonio Emídio de Barros, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 56.794/16, vaga 15407.

11. KAISON ROBERTO ALVES, RF 847.463.0, a partir de 24/05/2018, do cargo de Administrador de Mini Mercado, Ref. DAI-04, do Mercado Municipal Antonio Meneghini – Vila Formosa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 56.794/16, vaga 15789.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

12. ROGERIO AUGUSTO BOGER FEITOSA, RF 819.303.7, a partir de 19/09/2018, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Ref. DAS-14, da Assessoria Jurídica – AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.915/17, vaga 2209.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

13. JOSÉ GERALDO CORREA ALVES, RF 596.909.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2040.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

14. CLAUDIA CRISTINA TADIM RODRIGUES, RF 847.403.6, a partir de 01/10/2018, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 58.183/18, vaga 3476.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

15. VANESSA PINHO MARCELINO, RF 818.185.3, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Informação, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18, vaga 12844.

16. SOLANGE SILVA DO ROSÁRIO, RF 795.576.6, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18, vaga 12391.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17. FLAVIA SANTOS RODRIGUES, RF 788.208.4, a partir de 10/09/2018, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social São Mateus – CREAS São Mateus, da Supervisão de Assistência Social – São Mateus – SAS SM, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Anexo II – Tabela B, integrante do Decreto 58.103/18, vaga 14217.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

18. ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS, RF 117.525.4, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela “A”, do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17, vaga 11186.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19. GISELE DE CAMARGO, RF 843.409.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 13/09/2018, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Vila Curuçã - Irene Ramalho, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8320.

20. MARIA DIRCELY SOARES, RF 710.541.0, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4950.

21. EDMILDE DE JESUS SOARES, RF 686.626.3, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Benedito Calixto, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3796.

22. ADRIANA DE PAULA FORESTO CAMPOS, RF 798.416.2, vínculo 1, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Hercília de Campos Costa, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5373.

23. PRISCILA GOMES DA SILVA, RF 812.966.5, vínculo 1, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Alberto de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6961.

24. BARBARA CRISTINE DA SILVA DIAZ LAGONEGRO, RF 721.687.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional - COGED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5582.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

25. ARLINTON NAKAZAWA, RF 770.244.2, a pedido, e a partir de 08.10.2018, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário – GABSf, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8894.

26. AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO, RF 610.117.8, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9226.

27. SIMONE NISHIDA PEREIRA, RF 674.969.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9202.

28. JEFERSON AUGUSTO DE ASSIS, RF 786.034.0, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPA, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9099.

29. JOSEMAR DOS SANTOS FRANCO, RF 734.585.2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Controle da Arrecadação Bancária – DICAB, do Departamento de Administração Financeira – DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9182.

30. FERNANDO DI CIERO DE MIRANDA, RF 816.794.0, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Administração Financeira – DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9146.

31. CAMILA MARTINS PINTO, RF 710.546.1, do cargo de Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, do Núcleo de Inovação e Melhoria – NIME, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1891.

32. DEBORA BERNARDES DE SOUZA, RF 801.051.0, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Inovação e Melhoria – NIME, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1842.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

33. DEBORAH MAGALHÃES CERQUEIRA, RF 784.215.5, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10216.

34. CARMEN LIGIA LUDOVICE MOURA, RF. 839.286.2, vínculo 2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9379.

35. MARCIA REGINA DA DEGOLAÇÃO, RF. 596.702.3, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10506.

36. LETICIA DOS SANTOS MARIN, RF. 791.570.5, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Vila Bertioqa Domingos Delascio, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9808.

37. LUCIA FUMIKO ABE, RF. 728.861.1, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Dr. Emílio Santiago de Oliveira, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9915.

38. SONIA MARIA ABUD, RF. 529.870.9, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Ambulatório de Especialidades Ceci- Dr Alexandre Kaili Yaseb, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9943.

39. SUSAN GARCIA GIACOMINI, RF. 794.992.8, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Dr. Sigmundo Freud- Indianópolis, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9952.

40. PAULO ROBERTO MARQUES, RF. 788.221.1, vínculo 3, do cargo de Assessor Técnico Chefe, Ref. DAS-13, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9754.

41. CARLOS HENRIQUE LEITE, RF. 781.092.0, vínculo 1, a partir de 20/09/2018, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9497.

42. ADALBERTO KIOCHI AGUEMI, RF. 619.478.8, vínculo 4, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9360.

43. WERNNER SANTOS GARCIA, RF. 806.937.9, vínculo 1, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10150.

44. SANDRA REGINA DE ARAUJO GONZAGA BRANDÃO TAVARES, RF. 606.429.9, vínculo 2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Regional de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9785.

45. TOKIO SATO, RF. 637.459.0, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9700.

46. CIPRIANO AUGUSTO MAGALHÃES, RF. 640.654.8, vínculo 1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Prontoatendimento Padrão, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9709.

47. DEBORA DE LIMA ALMEIDA EVANGELISTA, RF. 788.614.4, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente, da Unidade de Internação, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9719.

48. TINA ANGELA DIAS LOBO, RF 12.799-0 Estatutário, a pedido, e a partir de 20/08/2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Internação Psiquiátrica, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

49. CLAUDETE LUCAS MACHADO SANTOS, RF 11453-7 Estatutário, a pedido, e a partir de 03/09/2018, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-9, da Seção de Folha de Pagamento e Encargos Sociais, da Gerência Técnica de Controle de Pessoal, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

50. CIBELE DEL VALLE, RF. 11.757-9 Estatutário, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-9, da Seção de Apontamento e Frequência, da Gerência Técnica de Controle de Pessoal, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

51. DANIEL HENRIQUE BARBOSA, RF 12952-6 Estatutário, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Apoio, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

52. ADRIANO NONATO ROSETTI, RF 753.886.3, a pedido, e a partir de 11.09.2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Pesquisa e Educação ao Consumidor e Fornecedor, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor – Procon Paulista, da Secretaria Municipal de Justiça, constante do Decreto 57.920/2017, vaga 14128.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de outubro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 826, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ODENI DE ALMEIDA, RF 746.927.6, vínculo 6, para, no período de 1º a 04 de outubro de 2018, substituir o senhor MANUELO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR, RF 746.557.2, vínculo 4, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Brasília - DF, com a finalidade de participar da “Reunião de Negociação – Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo – Avanço Saúde SP – BID”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de outubro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 827, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR: SECRETARIA MUNICIPAL